

# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988 Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

#### UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS Processo de Seleção Interna de Docente

EDITAL Nº 19/2025 - ADENDO Nº 01

O Reitor, professor doutor Fábio Dal-Soto, no exercício das funções de Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, professora doutora Marilia de Rosso Krug, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Adendo  $N^{\circ}$  01 do Edital  $N^{\circ}$  19/2025, de 13 de agosto de 2025, que trata do processo de seleção interna de **docente permanente** do PPGAIS, nos termos do Edital  $N^{\circ}$  06/2025, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário  $N^{\circ}$  12/2025, de 13 de agosto de 2025, alterando o item 5.1 e inserindo os itens 5.1.1. e 5.1.1.1. "Da Entrevista" e, inserindo o item 9.10 "Das Disposições Finais", que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

#### 5. Da Entrevista:

### 5.1. Inscrições Homologadas:

# Candidatos Vera Lúcia Freitag

**5.1.1.** A entrevista com a candidata homologada será realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 14h30min, por videoconferência no google meet.

5.1.1.1. Link de acesso: meet.google.com/qdr-beik-sgy

## 9. Das Disposições Finais:

**9.10.** Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital  $N^{\circ}$  19/2025, de 13 de agosto de 2025, não modificados pelo presente Adendo  $N^{\circ}$  01.

Cruz Alta, 09 de setembro de 2025.

Fábio Dal-Soto Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Profª Drª Marilia de Rosso Krug Coordenadora Adjunto do PPGAIS Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 09 de setembro de 2025.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

